

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL 01/2026

O **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** e a Super Estágios, em conformidade com a Lei n. 11.788/08, **TORNA PÚBLICA** a realização de processo seletivo por prova on-line para formação de cadastro reserva de estagiários, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, seus anexos e posteriores retificações e/ou complementações, caso ocorram e serão executadas pela empresa Super Estágios.

1.2. A seleção destina-se à formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Médio	Semestres
Ensino Médio regular/EJA	A partir do 1º ano/semestre
Cursos - Nível Superior	Semestres
ADMINISTRAÇÃO	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso.
ARQUITETURA E URBANISMO	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso.
COMUNICAÇÃO SOCIAL	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso.
DIREITO	A partir do 3º Semestre, distante 12 (doze) meses do término do curso.
ENGENHARIA CIVIL	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso

ENGENHARIA ELÉTRICA	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
GESTÃO PÚBLICA	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
GESTÃO DE PESSOAS	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
JORNALISMO	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
PEDAGOGIA	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
SERVIÇO SOCIAL	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(em suas diversas especialidades)	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso

1.1.2. Os locais de estágio estão descritos no anexo I deste edital.

1.2 Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**, 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias, sendo que o horário estagiado será o vespertino, podendo ser das 12h às 18h ou das 13h às 19h e portanto o candidato(a) deverá possuir disponibilidade no período indicado.

1.2.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal	Bolsa Auxílio
Superior	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 1.300,00
Ensino Médio regular	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 1.040,00

1.4. O valor do Auxílio Transporte corresponde a: R\$217,80 (Duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) por mês, relacionado ao valor da tarifa de ônibus da Capital, conforme dispõe o artigo 29 da Resolução n. 008/2011/PRES/TJ.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de Nível Médio e Superior para os cursos descritos no item 1.2 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º §2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral de ampla concorrência.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima), a 40ª (quadragésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 5.296/2004, no §1º do artigo 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula n. 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.6.1.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei n. 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei

Brasileira de Inclusão.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto n. 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá apresentar o exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto n. 5.296/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar laudo médico em formato PDF, legível, sem cortes e com boa resolução, emitido preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, ou em data anterior quando tratar-se de deficiência de caráter permanente (para a qual não será exigida renovação), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função, e a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá realizar o envio de laudo médico, em formato PDF, legível, sem cortes e com boa resolução, comprovando a condição para atendimento da solicitação no e-mail **processoseletivo.tjmt@superestagios.com.br**.

2.6.6. O tempo para a realização das provas a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, e tão somente neste caso, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.6.1. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.7. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.6.8. A deficiência apresentada no laudo não poderá ser incompatível com as atividades a

serem desenvolvidas.

2.7. Ficam assegurados aos candidatos negros (pretos ou pardos) a reserva de 30% das vagas oferecidas e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Resolução do CNJ n. 336, de 29 de setembro de 2020.

2.7.1. Será considerado(a) negro(a) o(a) candidato(a) que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde que preencha o formulário de AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL disponível no ANEXO III deste edital, realize o respectivo *upload* no ato da inscrição e manifeste expressamente a opção por concorrer às vagas reservadas a essa cota. **Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou modelos de autodeclaração diferentes daquele previsto neste edital, inclusive formulários ou declarações utilizados em processos seletivos anteriores deste ou de outros órgãos.**

2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros, corresponderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

a. O primeiro candidato negro classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros, classificados serão convocados para ocupar a 6ª (sexta), a 9ª (nona), a 13ª (décima terceira), a 16ª (décima sexta), a 19ª (décima nona) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.7.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa para negros, o candidato poderá ser desclassificado do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado ou tenha sido contratado, será desligado.

2.7.3.1 O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros e fazer o *upload* do **ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros.

2.7.3.2 Caso não existam estudantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral de ampla concorrência.

2.7.3.3 O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro

disposto no item 1.2 terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.2 no ano vigente.

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.9.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.9.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com a Super Estágios.

2.10.6 Não ter feito estágio por período superior a 12 (doze) meses para o curso de Direito e 18 (dezoito) meses para os demais cursos (corridos ou intercalados) no **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.2 deste edital.

3.1.2. As **inscrições serão gratuitas** recebidas somente via internet, iniciando **às 10 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2026 e se encerrando às 23h59min do dia 18/03/2026 (horário de Brasília)**, incluindo sábados, domingos e feriados por meio do portal eletrônico da Super Estágios: <https://www.superestagios.com.br/index/processoSeletivo/> > Processos Seletivos em Andamento > PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO. Nessa página, o(a) candidato(a) terá acesso às informações do Processo Seletivo e poderá realizar sua inscrição por meio do link correspondente.

3.1.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico

www.superestagios.com.br, realizar o cadastro COMPLETO como ESTUDANTE e preencher o formulário de inscrição do Processo Seletivo. Para realizar a inscrição o candidato deve estar LOGADO no seu perfil.

3.1.4. O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (uma) opção de vaga.

3.1.5. O(a) candidato(a) deverá fornecer, no portal eletrônico da Super Estágios, dados pessoais e acadêmicos corretos e atualizados. A prestação de informações falsas, inexatas ou ilegíveis resultará no cancelamento da inscrição e na anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer fase do processo seletivo. Caso declare algum dado errado, poderá corrigir abrindo um chamado na plataforma da Super Estágios no menu lateral esquerdo na opção “Fale Conosco > Enviar Mensagem” solicitando as devidas correções. No entanto, se a alteração implicar incompatibilidade com os requisitos da vaga selecionada, a inscrição será cancelada. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.1.6. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.1.7. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.1.8. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada por meio deste.

3.1.9. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Super Estágios do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.1.10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) conferir atentamente todas as informações prestadas no ato da inscrição, bem como selecionar corretamente a opção de vaga de seu real interesse. A Super Estágios não se responsabiliza por inscrições realizadas em vagas diferentes daquelas efetivamente desejadas pelo(a) candidato(a).

3.1.11. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site da Super Estágios.

3.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/index/processoSeletivo/>).

3.3. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá enviar a solicitação por e-mail para o endereço **processoseletivo.tjmt@superestagios.com.br**.

3.3.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.4. O **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** e a Super Estágios poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a) judicialmente.

4. DA PROVA ONLINE

4.1. O processo seletivo será realizado pela Super Estágios, por meio de avaliação objetiva de múltipla escolha.

4.2. **O ambiente virtual da prova estará disponível para o candidato a partir de 10 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2026 e se encerrando às 23h59min do dia 18/03/2026 (horário de Brasília).** Findo o prazo, a prova será automaticamente finalizada e não serão computadas as questões não respondidas.

4.3. Após a inscrição no *site* da Super Estágios, o(a) candidato(a) estará apto(a) a realizar a prova online, a qual deverá ser concluída dentro do prazo estipulado no item 4.2.

4.4. Para realizar a prova, o(a) candidato(a) deverá:

a) Acessar o *site* www.superestagios.com.br;

b) Efetuar login com CPF e senha, no mesmo ambiente de processos públicos onde realizou a inscrição;

c) Acessar o menu “MEUS PROCESSOS DE SELEÇÃO”;

d) Clicar em “FAZER A PROVA” dentro da opção correspondente à vaga.

4.5. O(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal da Super Estágios (www.superestagios.com.br) antes de realizar a inscrição para o processo.

4.6. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.6.1. A prova será composta de 25 questões de múltipla escolha para o curso de Direito e 20 questões de múltipla escolha para os demais cursos, com 5 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos conteúdos programáticos presentes no Anexo II do edital.

4.7. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.2. deste edital.

4.8. Orientações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.9. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.10. Cada questão terá o tempo limite de 2 (dois) minutos, ou seja, 120 (cento e vinte) segundos, para ser respondida. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

4.11. Questões não respondidas ou não devidamente salvas receberão nota zero, sem direito à substituição.

4.12. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.10, a questão não poderá mais ser acessada.

4.13. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo “Responder e sair da prova”.

4.14. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.15. Em caso de saída do sistema (*logout*), seja por falha técnica ou por iniciativa do(a) candidato(a), será concedido apenas mais 01 (um) acesso. Caso ocorra novo *logout*, a prova será considerada concluída.

- 4.16. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- 4.17. A não realização da prova online implicará na eliminação automática do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 4.18. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:
- a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
 - b) Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).
- 4.19. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.8. e 4.18, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.
- 4.20. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.8. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.
- 4.21. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando no máximo 25 pontos para os estudantes do curso de Direito e 20 pontos para os demais.
- 4.22. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva online.
- 4.23. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
- a) Maior Nota de Português;
 - b) Maior Nota de Informática;
 - c) Maior Nota de Conhecimentos Gerais;
 - d) Maior Idade;
 - e) Maior nota de conhecimentos específicos, no caso dos estudantes de direito.
- 4.24. A Super Estágios não se responsabiliza por problemas de conexão com a internet ou por falhas técnicas no dispositivo utilizado para a realização da prova.
- 4.25. Caso o(a) candidato(a) identifique alguma falha sistêmica durante a realização da prova, deverá acionar a Super Estágios, apresentando comprovações que validem a ocorrência.
- 4.26. O contato deve ser realizado exclusivamente pelos canais de atendimento divulgados na página deste processo seletivo.
- 4.27. Acionamentos desse tipo não serão aceitos após o término do período de inscrições, conforme previsto no item 3.1.2 deste edital.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no

dia **20/03/2026**. Para acessá-los, o(a) candidato(a) deverá entrar no *site* da Super Estágios, utilizando *login* e senha cadastrados. O gabarito estará disponível na área “Meus Processos de Seleção”, localizada no menu lateral esquerdo da página.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **23/03/2026** para o endereço eletrônico: **processoseletivo.tjmt@superestagios.com.br** (no e-mail deverá constar: nome do candidato, CPF, RG, N° de inscrição, curso, n° da vaga e justificativa do candidato), em formato PDF, legível, sem cortes e com boa resolução, utilizando exclusivamente o formulário específico disponível no **ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora da Super Estágios será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação, uma geral, uma exclusiva para autodeclarados negros (pretos ou pardos) e uma exclusiva das pessoas com deficiência, separadas por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas e o nome

completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo SUPER ESTÁGIOS, nos termos deste edital, que será divulgada no site www.superestagios.com.br.

6.2. A lista de classificação definitiva será publicada no dia **26/03/2026**.

6.2.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 8.5. para agilizar o processo de contratação/convocação.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A Super Estágios convocará os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo, conforme solicitação do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - TJMT**, obedecendo à ordem de classificação e ao turno/ horário da vaga disponível, serão convocados(as) **em lote**, por e-mail, os(as) estudantes aprovados(as)/classificados(as).

7.2. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo somente serão convocados após esgotamento da lista de cadastro de reserva restante dos Processos Seletivos ainda vigentes.

7.2.1. Para este processo seletivo, será instituído cadastro único de reserva para o curso de Direito, destinado à Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e ao Fórum da Comarca de Cuiabá.

7.2.2. O(A) candidato(a) classificado(a) neste cadastro único poderá, por uma única vez, ser consultado(a), por e-mail, sobre o aceite da lotação específica para a qual está sendo convocado(a). Caso não aceite a vaga ofertada nesta primeira convocação, será automaticamente remanejado(a) para o final da lista do cadastro de reserva do referido cadastro único.

7.2.3. Na hipótese de uma segunda convocação, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente manifestar aceite para a vaga ofertada. Caso não aceite a lotação indicada nesta nova oportunidade, será considerado(a) desistente e, portanto, automaticamente excluído(a) do processo seletivo.

7.3. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados cadastrais atualizados no portal da Super Estágios, bem como acompanhar o andamento de sua inscrição por meio do *site* www.superestagios.com.br.

7.3.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento do e-mail de convocação. A SUPER ESTÁGIOS realizará, **1 (uma) tentativa** de

contato por e-mail. Da mesma forma, ou, de forma complementar poderá ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas.

7.3.2. O(a) candidato(a) que não for localizado(a) por e-mail ou telefone dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas será eliminado(a) do processo seletivo, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na lista classificatória.

7.3.3. A Super Estágios não se responsabilizará pelo não recebimento do e-mail ou pelo insucesso das tentativas de contato telefônico devido a problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, alteração de e-mail ou qualquer outro fator que impeça a entrega da convocação.

7.3.4. O(a) candidato(a) convocado(a) que confirmar interesse na vaga terá o prazo de **até 3 (três) dias úteis**, a partir da confirmação da contratação, para fazer o upload da documentação exigida no portal da Super Estágios, em formato PDF, legível, sem cortes e com boa resolução, para comprovação de dados e elaboração do Termo de Compromisso de Estágio.

7.4. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e autodeclarados negros (pretos ou pardos), estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.5. O não envio tempestivo da documentação no formato e prazos estabelecidos para a formalização do estágio implicará a desclassificação do(a) candidato(a) no processo seletivo, não cabendo recurso.

7.6. Não será elaborado Termo de Compromisso de Estágio de estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 12 (doze) meses para estudantes do curso de Direito e, 06 (seis) meses para os demais cursos na data da contratação.

7.6.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 12 (doze) meses para os estudantes do curso de direito e, 06 (seis) meses para os demais cursos.

7.7. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos no momento da contratação irá para o final da lista e, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.8. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao SUPER ESTÁGIOS pelo e-mail: **processoseletivo.tjmt@superestagios.com.br** (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.10. A Super Estágios e o **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso –TJMT**, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.11. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o SUPER ESTÁGIOS, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no SUPER ESTÁGIOS, para auxiliar no contato.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n. 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso –TJMT** ou outros(as) servidores(as) públicos(as) mesmo que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso –TJMT** por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com o expediente oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso; com jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após manifestação de interesse em assumir a vaga, para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o candidato convocado deverá enviar em até 3 (três) dias úteis, em formato PDF ou JPEG, legível, sem cortes e com boa resolução, os seguintes documentos por meio do seu acesso ao portal da Super Estágios:

- a) 01 (uma) fotografia recente, tamanho 3x4;
- b) Declaração de relação de parentesco, conforme Portaria n. 789/2009/DRH (ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO);
- c) Declaração de matrícula expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 dias;
- d) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual

- e) Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>), observando que no lugar de Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na opção de órgão, escolher SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- f) Estadual <https://sec.tjmt.jus.br/>.
- g) Cópia da Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- h) Atestado médico original, se classificado para a vaga reservada aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência (PCD);
- i) Comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.);
- j) Conta Corrente no Banco do Brasil: Caso o candidato não possua uma conta, no portal do estudante na Super Estágios está disponível uma carta de abertura de conta-salário.

8.6. O Termo de Compromisso de Estágio será marcado com data futura de no mínimo 10 (dez) dias, para que o(a) candidato(a) providencie as assinaturas junto a Instituição de Ensino, o qual só iniciará as atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT, com apresentação das vias devidamente assinadas em todos os campos.

8.7. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado dentro do prazo estabelecido.

8.8. No início de cada semestre, o(a) estagiário(a) contratado(a) deverá enviar Declaração de Matrícula atualizada, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, que comprove a permanência como aluno(a) regularmente matriculado(a), nos termos da Lei de Estágio nº 11.788/2008. **O não envio da referida declaração poderá acarretar o bloqueio do pagamento da bolsa e, persistindo a omissão, o desligamento do(a) estagiário(a).**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva (conforme a data do item 6.3), podendo a critério do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**, ser prorrogado por até igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do SUPER ESTÁGIOS por e-mail ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a)

estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis. A Super Estágios e o **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de:

9.3.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.3.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.3.3. Inscrição realizada em vaga diferente da desejada ou pretendida pelo(a) candidato(a).

9.4. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o SUPER ESTÁGIOS e o **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5. Dúvidas ou pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Super Estágios, exclusivamente por meio do e-mail: **processoseletivo.tjmt@superestagios.com.br**.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O SUPER ESTÁGIOS respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, n. CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo SUPER ESTÁGIOS e poderão ser compartilhados com o **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT**, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do SUPER ESTÁGIOS (www.superestagios.com.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo SUPER ESTÁGIOS quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

A SUPER ESTÁGIOS se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei n. 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo SUPER ESTÁGIOS e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para **processoseletivo.tjmt@superestagios.com.br** (no e-mail deverá constar: número do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Período de Inscrições	04/03/2026 a 18/03/2026
Período de realização da prova on-line	04/03/2026 a 18/03/2026
Divulgação do resultado e gabarito preliminar	20/03/2026
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova)	23/03/2026
Resposta dos Recursos e Resultado Final	26/03/2026

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

9.10. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo. valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no sítio do SUPER ESTÁGIOS na internet (www.superestagios.com.br), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

Publique-se.

Cuiabá-MT, ____ de Março de 2026.

ANEXO I - VAGAS

1ª Instância					
QTD	Comarca	Nível superior	Quantidade de Vagas	Nível médio	Quantidade de Vagas
1	Água Boa	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
2	Alta Floresta	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
3	Alto Araguaia	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
4	Alto Garças	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
5	Alto Taquari	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
6	Apiacás	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
7	Araputanga	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
8	Arenápolis	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
9	Aripuanã	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
10	Barra do Bugres	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro		

			Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
11	Barra do Garças	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
12	Brasnorte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
13	Cáceres	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
14	Campinópolis	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
15	Campo Novo do Parecis	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
16	Campo Verde	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
17	Canarana	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		

		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
18	Chapada dos Guimarães	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
19	Cláudia	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
20	Colniza	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
21	Colíder	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
22	Comodoro	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
23	Cotriguaçu	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
24	Cuiabá	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas	Cadastro		

		diversas especialidades)	Reserva		
		Administração	Cadastro Reserva		
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
25	Diamantino	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Dom Aquino	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
		Administração	Cadastro Reserva		
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Feliz Natal	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Ensino Médio
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
26	Guarantã do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
		Administração	Cadastro Reserva		
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
27	Guiratinga	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
		Administração	Cadastro Reserva		
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
28	Itaúba	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
29	Itiquira	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		

30	Jaciara	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
31	Jauru	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
32	Juara	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
33	Juína	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
34	Juscimeira	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
35	Lucas do Rio Verde	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
36	Marcelândia	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
37	Matupá	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas	Cadastro		

		diversas especialidades)	Reserva		
38	Mirassol D'Oeste	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
39	Nobres	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
40	Nortelândia	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
41	Nova Canaã do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
42	Nova Monte Verde	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
43	Nova Mutum	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
44	Nova Ubiratã	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
45	Nova Xavantina	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		

		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
46	Novo São Joaquim	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
47	Paranaíta	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
48	Paranatinga	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
49	Pedra Preta	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
50	Peixoto de Azevedo	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
51	Poconé	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
52	Pontes e Lacerda	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
53	Porto Alegre do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro		

			Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
54	Porto dos Gaúchos	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
55	Porto Esperidião	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
56	Poxoréu	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
57	Primavera do Leste	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
58	Querência	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
59	Ribeirão Cascalheira	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
60	Rio Branco	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		

		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
61	Rondonópolis	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
62	Rosário Oeste	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
63	Santo Antônio do Leverger	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
64	São Félix do Araguaia	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
65	São José do Rio Claro	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
66	São José dos Quatro Marcos	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
67	Sapezal	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
68	Sinop	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro		

			Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
69	Sorriso	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
70	Tabaporã	--	--	Ensino Médio	Cadastro Reserva
71	Tangará da Serra	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
72	Tapurah	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
73	Terra Nova do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
74	Várzea Grande	Administração	Cadastro Reserva	--	--
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
75	Vera	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
76	Vila Bela da Santíssima Trindade	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		

77	Vila Rica	Direito	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
		Administração	Cadastro Reserva		
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Direito	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		

2ª Instância					
QTD	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Nível superior	Quantidade de Vagas	Nível médio	Quantidade de Vagas
78	Secretaria do Tribunal de Justiça	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
		Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva		
		Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
		Ciências Econômicas	Cadastro Reserva		
		Comunicação Social	Cadastro Reserva		
		Engenharia Civil	Cadastro Reserva		
		Engenharia Elétrica	Cadastro Reserva		
		Gestão de Pessoas	Cadastro Reserva		
		Gestão Pública	Cadastro Reserva		
		Jornalismo	Cadastro Reserva		
		Pedagogia	Cadastro Reserva		
		Publicidade e Propaganda	Cadastro Reserva		
		Serviço Social	Cadastro Reserva		
		Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
		Tecnologia em Gestão de Eventos e Cerimonial	Cadastro Reserva		

CADASTRO ÚNICO DE RESERVA ACORDO COM O ITEM 7.2.1 DESTE EDITAL			
QTD	Comarca	Nível superior	Quantidade de Vagas
79	Secretaria do Tribunal de Justiça e Comarca de Cuiabá	Direito	Cadastro Único de Reserva

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Médio:/EJA

- A. **Português (10 questões)** - Ortografia, Acentuação, Pontuação, Emprego, classificação e flexão das palavras (verbo)/ Emprego de tempos e modos verbais, Emprego e flexão das palavras (pronome), Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo), Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado), Concordância verbal e nominal, Crase, Plurais.
- B. **Conhecimentos Gerais (05 questões)** - Conhecimentos Gerais: Meio ambiente, História, Geografia.
- C. **Informática (05 questões)** - Sistema operacional Windows 7, Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office), Conceitos de Internet: e-mail e navegadores, Conceitos básicos de segurança da informação.

Nível Superior: 25 questões para o curso de direito e 20 para os demais.

- A. **Português (10 questões)** – Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.
- B. **Informática (05 questões)** - Hardware e Software, Sistemas Operacionais: WINDOWS XP e VISTA, LINUX, Redes de Computadores, Aplicativos de Escritório: Hardware e Software, Sistemas Operacionais: WINDOWS XP e VISTA, LINUX, Redes de Computadores, Aplicativos de Escritório: Br Office, Ms Office, Ferramentas de Gerenciamento de Conteúdo – CMS:(Joomla, Druppal).
- C. **Conhecimentos Gerais (05 questões)**: Atualidades, Educação, Cultura, Meio Ambiente, Política, Economia, História e Geografia.
- D. **05 questões de conhecimento específico para os estudantes do curso de direito,** Direito Administrativo, Administração Pública; Administração Direta, Administração Indireta, Atividades da Administração Pública, Princípios do Direito Administrativo, Bens Públicos, Atos Administrativos, Negócios Administrativos. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

Princípios fundamentais (art. 1º ao 4º da Constituição Federal); Direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 17º da Constituição Federal); Organização do Estado (art. 18º ao 33º da Constituição Federal). NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: O Direito Processual Civil, A Jurisdição; A Ação; As Partes e Procuradores; O Ministério Público; Os Órgãos Judiciários e Os Auxiliares da Justiça; Competência; Princípios Constitucionais aplicados ao processo.

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** conforme estabelecido no edital nº **01/2026**, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() preto(a)

() pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário do **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – TJMT** na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME:	
CPF:	RG:
PAI	CPF:
MÃE	CPF:
CÔNJUGE:	CPF:
COMARCA:	LOTAÇÃO:

VÍNCULO FUNCIONAL:

☐ Estagiário

Possui Cônjuge, Companheiro, ou Parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com Magistrados, Servidores, Estagiário ou Credenciado?

☐ SIM

☐ NÃO

Nome do Parente	Cargo Efetivo	Relação de Parentesco	Lotação	CNE/FC

Por ser a expressão fiel da verdade, sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, em cumprimento a Súmula Vinculante nº 13, Resolução nº 07/2005, seus Enunciados Administrativos, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura

